



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para efetuar higienização e limpeza do carpete do Plenário Dr. Octávio Viscardi.

1.2. O detalhamento da composição do objeto encontra-se na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Serviço de limpeza e higienização de 680 metros quadrados de carpete (Plenário e corredores) utilizando máquina extratora e enceradeira com escova sintética e com produtos de limpeza adequados para preservar a integridade do carpete.	SERVIÇO	01

2. NECESSIDADE:

2.1. Prover um ambiente limpo e higienizado.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação visa garantir a higienização e a manutenção adequada do carpete do Plenário e corredores da Câmara Municipal de Votuporanga. O carpete, além de contribuir para a estética e conforto do ambiente, é responsável pela acústica adequada durante as sessões e reuniões realizadas no espaço. Considerando a alta circulação de pessoas no local, é essencial realizar a limpeza especializada do carpete para eliminar poeira, ácaros e outras impurezas acumuladas ao longo do tempo, garantindo um ambiente saudável e preservando a durabilidade do material. O uso de equipamentos adequados, como máquina extratora e enceradeira com escova sintética, em conjunto com produtos específicos, assegurará a manutenção da integridade e funcionalidade do carpete.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) NÃO

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR, OU SEJA ATÉ O DIA 26 DE JANEIRO DE 2025.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

7. ÁREA REQUISITANTE:

7.1. Diretoria Geral Administrativa

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 17 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD